

Política Básica de Direitos Humanos do Grupo Marubeni

O Grupo Marubeni, guiado pela filosofia da empresa de "Justiça (agir com justiça e transparência), Inovação (ser proativo e criativo) e Harmonia (respeitar a individualidade e cooperar em harmonia)", tem orgulho no comprometimento em contribuir para o desenvolvimento social e econômico, e preservação do meio ambiente global através de atividades corporativas justas e transparentes.

Reconhecemos que o respeito aos direitos humanos daqueles afetados por nossas atividades comerciais e o esforço para assumir a responsabilidade são de suma importância. Para alcançar esse objetivo, formulamos nossa Política Básica de Direitos Humanos (doravante, "Política Básica"), com base nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Conceitos básicos sobre Direitos Humanos

O Grupo Marubeni apoia todas as normas internacionais concernentes aos direitos humanos, incluindo a Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas (Declaração Universal dos Direitos Humanos e Pactos Internacionais dos Direitos Humanos), a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho e os 10 Princípios do Pacto Global da ONU.

Âmbito da aplicação

Esta Política Básica se aplica a todos os executivos e empregados do Grupo Marubeni. Além disso, caso impactos negativos aos direitos humanos por parte de stakeholders (fornecedores, prestadores de serviços, contratados, fabricantes terceirizados, parceiros de joint venture, terceiros contratados, clientes, outros parceiros comerciais, comunidades locais) e outras partes interessadas que estejam diretamente relacionadas às atividades comerciais do Grupo Marubeni, exigiremos que sejam tomadas medidas adequadas e de acordo com o objetivo desta política.

Responsabilidade pelos Direitos Humanos

Assumiremos a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, garantindo que não os violaremos. Caso seja constatado que qualquer uma de nossas atividades comerciais esteja causando impacto negativo sobre os direitos humanos, tomaremos as medidas apropriadas para corrigir a situação.

- **Due Diligence dos Direitos Humanos:**

Estabeleceremos um mecanismo de due diligence em direitos humanos e o implementaremos continuamente.

- **Reparação:**

O grupo Marubeni criará um sistema (mecanismo de tratamento de reclamações) para relatar atividades comerciais que tenham causado ou contribuído para um impacto negativo sobre os direitos humanos. Se tais relatos forem recebidos, serão tomados procedimentos apropriados para averiguação completa dos fatos, tomando as medidas adequadas para a reparação da situação.

- **Diálogos e Consulta:**

O grupo Marubeni conduzirá sinceros diálogos e consultas com as partes pertinentes para promover iniciativas em consonância com esta Política.

- **Cumprimento das Normas Pertinentes:**

Cumpriremos as leis e regulamentos dos países ou regiões onde realizamos atividades comerciais. Caso as leis nacionais estiverem em contradição com os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, buscaremos meios de respeitar os princípios internacionais dos Direitos Humanos.

- **Educação e Treinamento:**

O grupo Marubeni conduz formação e o desenvolvimento de habilidades adequadas para os nossos executivos e empregados de modo a assegurar que esta Política Básica seja compreendida e colocada efetivamente em prática em todas as atividades comerciais da empresa.

- Divulgação de Informações:

O grupo Marubeni relatará, por meio do nosso site oficial e outros meios, as iniciativas e outras atividades para cumprir a responsabilidade em respeitar os direitos humanos.